



**MARINHA DO BRASIL  
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Participo que recebemos do PROFESP desta Base, o Documento de Formalização de Demanda relativa à Dispensa Eletrônica para aquisição de material de proteção individual (protetor solar e repelente) e material esportivo (redes e bolas de futebol society). Conforme mencionado no Mapa Comparativo, o valor estimado para a referida contratação é de R\$ 990,59. (Novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). Observou-se que o valor estimado encontra-se abaixo do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021.

Diante do acima exposto, consulto a possibilidade de autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica pela Lei nº14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

VICTOR HUGO PERROTTA ABRANTES  
Capitão -Tenente (IM)  
Encarregado da Divisão de Obtenção

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Considerando os elementos mencionados na Requisição de Autorização de Abertura de Processo Licitatório, AUTORIZO a abertura do procedimento de Dispensa Eletrônica com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e decido que a este procedimento se aplica o regime jurídico desta lei e seus regulamentos, cujas regras devem ser aplicadas em todo curso dos procedimentos relativos à contratação durante toda sua vigência.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MICHEL SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Capitão de Corveta (FN)  
Ordenador de Despesas substituto